

de acordo com o Código de Trabalho aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 6348/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Junho de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Alexandre Barreira Gomes como operador de estações elevatórias, com início em 1 de Julho de 2005, de acordo com o Código de Trabalho aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 6349/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Junho de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Jorge Humberto Rodrigues Amorim, como engenheiro civil, com início em 15 de Julho de 2005, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Editais n.º 524/2005 (2.ª série) — AP. — Eduardo Elísio Peralta Feio, vereador em exercício da Câmara Municipal de Aveiro faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, que se encontra aberto o período de discussão pública, a partir do 10.º dia a contar da data da presente publicação e pelo período mínimo de 22 dias, o Plano de Pormenor de Rasos.

Durante este período, a proposta acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e dos demais pareceres emitidos, encontra-se disponível para consulta, no edifício da Câmara Municipal, sito no Centro Cultural e de Congressos, Cais da Fonte Nova, e nos edifícios das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Oliveirinha, e ainda no site da Câmara Municipal de Aveiro, www.cm-aveiro.pt.

Os interessados devidamente identificados, devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, com entrada na secretaria da CMA, ou através de formulário disponível no DDPDT e no site da CMA.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser anunciados e afixados nos lugares do estilo.

19 de Agosto de 2005. — O Vereador, *Eduardo Elísio Peralta Feio*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 6350/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, na sequência de deliberações de Câmara foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Com efeitos a 8 de Agosto de 2005:

Ana Isabel Garcias Costa Lopes — assistente administrativo.
Mário Miguel de Almeida Lopes — operário semiqualificado carregador.
Mónica Sofia Silva Rodrigues — operário semiqualificado carregador.

Com efeitos a 16 de Agosto de 2005:

Maria João Ramalho Santa Maria — técnico superior de 2.ª classe, política social.

16 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 6351/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações posteriores do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou com Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico-adjunto de construção civil, válido pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos da Lei, para o exercício das funções correspondentes às da categoria mencionada, com início em 1 de Agosto de 2005, a remunerar pelo índice 199 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Isentos de visto do Tribunal de Contas, segundo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 6352/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que por deliberação de Câmara na sua reunião de 8 de Agosto de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Armando Manuel Pena Feliciano, vigilante de jardins e parques infantis, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 9 de Agosto de 2005 e termo no dia 8 de Agosto de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 6353/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, com Joaquim Manuel Figueira Romão e Vitalino Fernando Cotovio Caeiro, pelo período de seis meses, automaticamente e sucessivamente prorrogáveis pelo período de um mês, tendo início em 6 de Junho de 2005, com a categoria de pedreiros, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho. Mais se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Julho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, com Elsa Maria Laranjeira Esteves Quina e Sónia de Jesus Ferrão Boleta, pelo período de seis meses, automaticamente e sucessivamente prorrogáveis pelo período de um mês, tendo início em 12 de Julho de 2005, com a categoria de telefonistas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho.

9 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 6354/2005 (2.ª série) — AP. — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna